

**PORTARIA nº 003/2024 de 12 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Economia 13ª Região AM para o exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a 2ª Sessão Plenária Extraordinária do CORECON-AM, realizada no dia 12 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que os membros das Comissões Temáticas são eleitos pelo Presidente do CORECON.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro Regional Max Fortunato Cohen como Presidente da **Comissão de Fiscalização** e os Conselheiros Regionais Judah Torres de Lima, Jade Desirée Rodrigues do Nascimento, Ivan Araújo Salmito e José Altamir Barros Cordeiro como membros dessa comissão. São atribuições da Comissão de Fiscalização: Acompanhar a fiscalização do Regional. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização deste Regional;

**Art. 2º** - Nomear o Conselheiro Regional José Altamir Barroso Cordeiro como Presidente da **Comissão de Valorização Profissional** e os Conselheiros Regionais Denise Kassama Franco do Amaral, José Ricardo Wendling, Ana Maria Oliveira de Souza e Inaldo Seixas Cruz como membros dessa comissão. São atribuições da Comissão de Valorização Profissional: Estimular ações de projeção da profissão do economista, fomentar a ampliação do mercado de trabalho do economista, apoiar a formação complementar e a reciclagem profissional com vistas às exigências do mercado de trabalho e propor ações ágeis e efetivas de defesa do campo de atuação do economista e de suas atribuições privativas. Eventos, Economista do Ano, Destaque do Ano, Cursos, Ações de Responsabilidade social, etc.);

**Art. 3º** - Nomear a Conselheiro Regional Jade Desirée Rodrigues do Nascimento como Presidente da **Comissão Clube de Vantagens** e os Conselheiros Regionais José Altamir Barroso Cordeiro, Rogério Silva dos Anjos, Karla Karoline Lira Martins e Eivaldo Lopes do Vale como membros dessa comissão. São atribuições da **Comissão Clube de Vantagens**: prestar assistência aos Economistas e seus dependentes e garantir descontos e outras vantagens, através de parcerias com empresas e profissionais liberais dos mais diversos ramos;

**Art. 4º** - Nomear a Conselheira Regional Karla Karoline Lira Martins como Presidente da **Comissão Mulher Economista, Diversidade e Sustentabilidade** e as Conselheiras Regionais Jade Desirée Rodrigues do Nascimento, Elenize Freitas Avelino, Marcela Vieira Gonçalves, Ana Maria Oliveira de Souza, Denise Kassama Franco do Amaral e Inaldo Seixas Cruz. São

atribuições da Comissão Mulher Economista, Diversidade e Sustentabilidade: Discutir, formatar e executar políticas e ações que visam destacar o papel das mulheres na profissão de economista e promover diversidade no ambientes públicos e privados além de ações de sustentabilidade;

**Art. 5º** - Nomear a Conselheira Regional Elenize Freitas Avelino como Presidente da **Comissão Educação, Tecnologia e Inovação** e os Conselheiros Jade Desirée Rodrigues do Nascimento, Erivaldo Lopes do Vale, Marcela Vieira Gonçalves e Denise Kassama Franco do Amaral. São atribuições da Comissão Educação, Tecnologia e Inovação: Discutir, formatar e executar políticas e ações que visam a melhoria curricular dos cursos de economia e o parefeioamento da profissão do Economista;

**Art. 6º** - Nomear os Conselheiros Regionais Marcio Paixão Ribeiro, José Ricardo Wendling, Karla Karoline Lira Martins, Max Fortunato Cohen, Ana Maria Oliveira de Souza e Erivaldo Lopes do Vale como membros para integrem a **Comissão Nova Sede** no ano de 2024, sob a coordenação do Conselheiro Marcio Paixão Ribeiro; São atribuições da **Comissão Nova Sede**: Coletar, Analisar e Encaminhar a documentação e implementar as ações necessárias para a obtenção na nova sede do CORECON-AM;

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Econ. **Marcio Paixão Ribeiro**  
Presidente do CORECON-AM  
CORECON-AM nº. 1.755